

ATA Nº 1.123

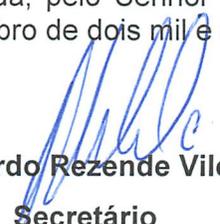
1 Aos seis dias do mês de dezembro de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta
2 minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em
3 sessão extraordinária, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes,
4 Belo Horizonte – Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da
5 Rocha Silva, com as presenças dos Conselheiros Efetivos (através de vídeo conferência),
6 Raphael Castro Mota, Tesoureiro, Leonardo Rezende Vilela, Secretário e os Conselheiros
7 Carlos Alberto do Prado Silva e Ricardo Alves Corrêa, contando ainda com a participação dos
8 servidores convocados a Coordenadora de Direito Trabalhista Dra. Sonia de Sousa Couto, a
9 Subprocuradora Jurídica Dra. Gabriela Santiago, o Assessor da Presidência Dr. Gustavo Dias
10 Temponi e o Gerente Geral Senhor Luiz Augusto Alves Starling. **1 – EXPEDIENTE. – 1.1 –**
11 **Assinatura do Livro de Termos de Presença** Devido à convocação da reunião plenária ter
12 sido extraordinária e através de vídeo conferência e in loco, foi acordado pelo Conselheiro
13 Leonardo Rezende Vilela, Secretário, que a assinatura do livro de Termos de Presença seria
14 assinado posteriormente na próxima reunião pelos presentes e, em seguida, comunicou ao
15 Presidente a existência de quorum legal. **2 – ORDEM DO DIA:** – Foram discutidos os seguintes
16 assuntos: **2.1. Ações Trabalhistas:** O Presidente iniciou a sessão relatando que o CROMG
17 perdeu uma ação trabalhista derivada de demissões de gestões anteriores, havendo risco de
18 bloqueio judicial, e que buscar um acordo com outra parte pode ser a melhor saída. Relatou
19 também que existem duas ações adiantadas, uma delas é de um montante de R\$300.000,00
20 (trezentos mil reais) ao qual foi perdida e sem possibilidade de recurso, a outra parte se mostrou
21 favorável para acordo. A outra ação está estimada em de R\$400.000,00 (quatrocentos mil
22 reais). O acordo seria estabelecido no sentido de parcelamento da dívida. O Tesoureiro, Dr.
23 Raphael Mota solicitou que fosse levantada as formas de pagamento para serem analisadas
24 considerando os recursos que o Conselho tem em caixa. O Presidente, Dr. Alberto Magno
25 informou que as ações são do mesmo advogado o que pode facilitar, padronizando assim as
26 negociações das duas ações. Ficou estabelecido pelo Plenário que deverá ser avaliado pela
27 Coordenadora Trabalhista, Dra. Sonia Couto o valor do desconto para pagamento à vista,
28 sendo que, se o desconto for acima de 10% (dez por cento), o pagamento será
29 preferencialmente à vista. Para descontos menores, o mínimo de seis parcelas. O Plenário
30 também estabeleceu que para o processo do Senhor Marconi, a primeira opção será o desconto
31 de no mínimo 20% (vinte por cento), para pagamento à vista, e que a Coordenadora trabalhista
32 mantivesse os Conselheiros informados sobre o assunto. A Dra. Sonia Couto informou que o
33 prazo para esta negociação será até o dia 20 de dezembro de 2017. **2.2 – Solicitação de**
34 **Suprimento de Fundos das Delegacias Regionais:** O Gerente Geral, Senhor Luiz Augusto
35 solicitou uma discussão sobre a punição de irregularidades nos tramites dos suprimentos de
36 fundos, exemplificando a Delegacia de Uberaba, que para despesas com “Lanche Diário”,
37 foram gastos R\$48,00 (quarenta e oito reais) por mês, proporcionalmente ao gasto da sede
38 utilizando por 02(dois) funcionários, porém a Delegacia de Ipatinga gasta mensalmente o valor
39 de R\$200,00 (duzentos reais) por mês, independentemente das férias dos funcionários, de
40 forma que as notas mensais são idênticas do mesmo fornecedor. O Tesoureiro relatou que em
41 Montes Claros para compras na padaria onde é fornecido o lanche, os funcionários do Conselho
42 foram orientados a usarem o cartão pré-pago, para que desta forma os comprovantes sejam
43 enviados diariamente, proporcionando o controle de gastos. O Conselheiro Ricardo Correia
44 sugeriu que o pagamento fosse padronizado da forma que o Tesoureiro relatou em todas
45 Delegacias. O Plenário aprovou por unanimidade. Para o caso de Ipatinga o Plenário definiu
46 que, o funcionário responsável será notificado, e solicitado dele uma justificativa formal para
47 esclarecimentos quanto as notas para investigação. Caso não tenha uma justificativa o
48 funcionário será advertido e deverá ressarcir o Conselho. **2.3 – Processos parados nas**
49 **Delegacias Regionais:** O Gerente Geral pautou o assunto da existência processos parados
50 nas Delegacias Regionais, que podem se caracterizar como indisciplina. Na Delegacia Regional
51 de Três Corações existem processos de inscrição de APD (Auxiliar de Prótese Dentária) de



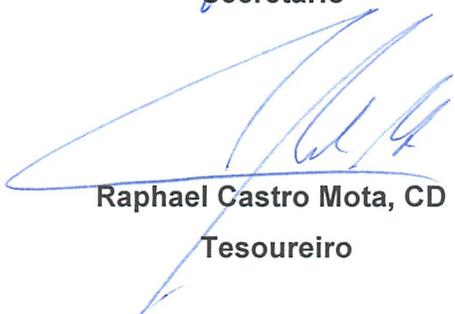


Continuação da Ata

52 2014 sem finalização, e alguns que não poderiam nem ter sido iniciados, por não haver a
53 documentação necessária, e que inclusive foram pagas as taxas de inscrição que causaram
54 conflitos na contabilidade pela pendência da finalização do processo. O Conselheiro
55 Tesoureiro, solicitou a Gerência que consultasse a normativa, e em caso de inexistência criasse
56 normatização dando prazos para encaminhamento dos processos. O Conselheiro Secretário,
57 Dr Leonardo Rezende solicitou uma análise caso a caso para esta normatização. O Presidente
58 Dr. Alberto Magno colocou que neste caso específico, o processo ficou parado por 3(três) anos
59 podendo ter ocorrido omissão. O Gerente Geral levantou que no caso em questão durante estes
60 anos não foram cobradas as anuidades por não ter tido a finalização do processo de inscrição,
61 agravando a situação. O Conselheiro Tesoureiro solicitou a Gerência que desenvolvesse a
62 norma criando regras como: vedação de recebimento de documentos incompletos, notificação
63 do responsável pelos possíveis atrasos do processo, etc. E que para os processos já atrasados,
64 estes fossem devolvido ao portador, para atualização cadastral da inscrição, sob pena de
65 indeferimento do pedido no prazo de 90(noventa) dias. O Conselheiro Dr. Ricardo Correa
66 solicitou a Gerência que fosse enviado um comunicado geral as Delegacias Regionais para
67 levantamento de todos os casos, pois se existe um podem existir mais processos guardados
68 sem andamento. **3 – COMUNICAÇÕES: 3.1 – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar,
69 o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu,
70 Leonardo Rezende Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim
71 assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, seis de
72 dezembro de dois mil e dezessete.


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Carlos Alberto do Prado e Silva
Conselheiro Efetivo


Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo